



Referência: Edital BI/CESAM/REDRESS/2024

## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito do projeto “Restoration of deep-sea habitats to rebuild European Seas”, (GA 101135492) do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM), nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** *Ciências do Mar*

**2. Fonte de Financiamento:** *Comissão Europeia – Horizonte Europa*

**3. Requisitos de admissão:** Estudantes inscritos no Programa Doutoral em Ciência, Tecnologia e Gestão do Mar ou Programa Doutoral em Biologia da Universidade de Aveiro

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**4. Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

**5. Plano de trabalhos:** Esta bolsa, no âmbito do projeto "Restoration of deep-sea habitats to rebuild European Seas" (REDRESS), tem como objetivo avaliar os impactos socioeconómicos da recuperação de ecossistemas marinhos de profundidade. Para tal, será utilizada uma abordagem baseada nas contas oficiais de capital natural, por forma a examinar o potencial impacto económico, social e no bem-estar da sociedade decorrente das alterações na biodiversidade, extensão e estado do ecossistema, serviços dos ecossistemas e valor do capital natural ao longo do tempo. Serão também utilizados alguns estudos de caso para validação dos protocolos a desenvolver. O/A candidato/a desenvolverá um protocolo final e validado para a realização de análises de custo-benefício de projetos de recuperação de ecossistemas de profundidade que incorporará, entre outros aspetos, as singularidades do trabalho em águas profundas, o tipo de habitat, os valores de mercado e os valores não mercantis dos ecossistemas, a probabilidade de sucesso de abordagens alternativas, os custos de oportunidade em termos de potencial desenvolvimento da indústria offshore onde são realizados esforços de recuperação, as taxas de desconto e ainda os riscos relacionados com as alterações climáticas. Com base nos estudos de casos do REDRESS, e de outros projetos de recuperação ativa, serão identificados os fatores e as categorias de custos que tornam dispendiosa a recuperação de ecossistemas de profundidade. Por fim, serão elaboradas recomendações sobre a forma de reduzir estas despesas maximizando os benefícios esperados. No final do trabalho doutoral, o/a candidato/a terá reforçadas as suas competências técnicas e científicas na análise de ecossistemas de mar profundo, modelos de restauro destes mesmos ecossistemas, assim como no uso e aplicação de modelos e ferramentas de economia ambiental, para poder desenvolver investigação de forma independente em sistemas e aplicações correlacionadas com o objeto de estudo deste trabalho.

**6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).



**7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no *CESAM e Departamento de Ambiente e Ordenamento e Departamento de Biologia* da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Doutora Helena Margarida Moreira de Oliveira Vieira e da Doutora Ana Margarida Medrôa de Matos Hilário, respetivamente, e a National University of Ireland – Galway, sob a orientação do Professor Stephen Hynes.

**8. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 36 meses, com início previsto em 01 de Junho de 2024, eventualmente renovável por períodos adicionais de 12 meses, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

**9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1259,64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

**10. Métodos de seleção:** Análise curricular (100%): Qualificações académicas (40%); experiência em equipas internacionais (30%), participação em projetos na área da conservação e recuperação de ecossistemas marinhos de profundidade (30%).

Se necessário o júri reserva o direito de convocar os três candidatos com melhor pontuação na componente “Avaliação curricular” para a realização de uma entrevista. Neste caso, a avaliação curricular terá um peso relativo de 80% e a entrevista de 20 %.

**11. Composição do Júri de Seleção:** Ana Margarida Medrôa de Matos Hilário (Investigadora Auxiliar da Universidade de Aveiro, responsável pelo projeto REDRESS, presidente do Júri), Helena Margarida Moreira de Oliveira Vieira (Investigadora Coordenadora da Universidade de Aveiro, vogal efetiva), Peter Cornelis Roebeling (Investigador Auxiliar da Universidade de Aveiro, vogal efetivo), Heliana Lilita Gonçalves Teixeira (Investigadora Auxiliar da Universidade de Aveiro, vogal suplente) e Fábio Emanuel Lopes Matos (Investigador Auxiliar da Universidade de Aveiro, vogal suplente).

**12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 15 de Março a 15 de Abril de 2024, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [ahilario@ua.pt](mailto:ahilario@ua.pt).

**13. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

**14. Validade do concurso:** A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 01 de Setembro de 2024, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Universidade de Aveiro, 29/02/2024

---

(Ana Margarida Medrôa de Matos Hilário)